



PORTARIA N.º 671/2020 – REITORIA/UNESPAR

Designa Coordenador e suplente para execução de averiguação de possíveis inadimplências fiscais no Cadastro Único de Convênios - CAUC.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando os termos do artigo 2º, § 1º e artigo 15 do Decreto Estadual 36/2015;

considerando o processo protocolado sob o nº 16.853.506-6;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o professor **Cláudio Nogas**, RG 2.062.655.0 como **Coordenador** e o agente universitário **Edson da Silva**, RG 3.326.822-0 como **suplente**, para execução de averiguação de possíveis inadimplências fiscais no Cadastro Único de Convênios - CAUC, no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN do Ministério da Fazenda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site da Unespar.

Paranavaí, 31 de agosto de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor